"Trabalho, Transparência e Cidadania"!

RESOLUÇÃO N.º 741/2015

APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo/MG, referente ao exercício de 2004.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2015.

Aziz José Ferreira
PRESIDENTE